



Associação da Faculdade de Farmácia para a Investigação e Desenvolvimento
Anúncio para atribuição de Bolsa de Investigação Pós-Doutoral

Aviso n.º BIPD/4/FARM-ID/2022

ATA N.º 1
Definição de critérios

Aos 28 dias do mês de março de 2022, reuniu o Júri do concurso para atribuição de **1 (uma) Bolsa de Investigação Pós-Doutoral**, no âmbito do projeto **PTDC/QUI-OUT/3989/2021**, intitulado: *“SmartBox: Engineering the first generation of ROS responsive ADCs”*, financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., para definição dos métodos de seleção.

O Júri responsável pela seleção é constituído pelo Presidente, Doutor Pedro Miguel Pimenta Góis, Professor Auxiliar com Agregação, e pelos vogais efetivos, Doutor Carlos Alberto Mateus Afonso, Professor Catedrático, e Doutor Tiago Correia de Oliveira Rodrigues, Professor Auxiliar, todos da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.

Foi ainda nomeado como vogal suplente, Doutor Jaime Alfredo Silva Coelho, Investigador Auxiliar, da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

O Presidente do Júri deu início à sessão, estando presentes os vogais efetivos, Prof. Doutor Carlos Alberto Mateus Afonso e Prof. Doutor Tiago Correia de Oliveira Rodrigues.

Tendo em conta a vaga posta a concurso, o Júri determinou como requisito de admissão ter Doutoramento em Farmácia, com especialidade em Química Farmacêutica e Terapêutica, ou áreas afins. Determinou ainda como fatores preferenciais para a seleção a capacidade de síntese em bioconjugados, conhecimento sobre moléculas funcionais e a capacidade de análise estrutural por espectrometria de massa.

Foi estabelecida a exclusão dos candidatos que não apresentassem toda a documentação exigida no Aviso, que não cumprissem o prazo fixado para a apresentação das candidaturas, ou que não cumprissem todos os critérios definidos.

O Júri deliberou que a seleção dos candidatos será realizada de acordo com o seu mérito baseado na avaliação curricular, respeitando os seguintes critérios:

Mérito do Candidato: Visa avaliar o cumprimento dos requisitos formais exigidos no Aviso de abertura, mas também ponderar a adequação da área científica de formação e/ou especialização, a formação e a experiência profissional, com uma ponderação máxima de 100%.

- **Adequação da Área Científica de Formação (AACF):** Com uma ponderação máxima de 25%
 - Doutoramento em Farmácia, com especialidade em Química Farmacêutica e Terapêutica, ou áreas afins (DOU) – 0 a 20 valores.

- **Formação e Experiência (FE):** Com uma ponderação máxima de 25%
 - Experiência em síntese de biconjugados (EXSB)– 0 a 20 valores.
- **Competências específicas para o plano de trabalhos proposto (CEPTP):** Com uma ponderação máxima de 50%
 - Capacidade de análise estrutural por espectrometria de massa (CAEEM)– 0 a 20 valores
 - Síntese e avaliação de moléculas funcionais (SAMF)– 0 a 20 valores.

Classificação Final: A pontuação obtida na classificação final resulta do somatório dos pontos obtidos no Mérito do Candidato, sendo para o efeito preenchida uma ficha individual para cada candidato.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente Ata, que será assinada por todos os membros do Júri.

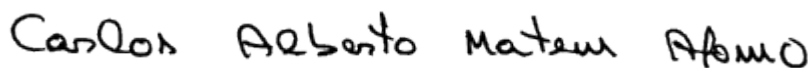
Lisboa, 28 de março de 2022.

O Presidente do Júri,



Prof. Doutor Pedro Miguel Pimenta Góis

1.º Vogal efetivo,



Prof. Doutor Carlos Alberto Mateus Afonso

2.º Vogal efetivo,



Prof. Doutor Tiago Correia de Oliveira Rodrigues

Associação da Faculdade de Farmácia para a Investigação e Desenvolvimento
Anúncio para atribuição de Bolsa de Investigação Pós-Doutoral

Aviso n.º BIPD/4/FARM-ID/2022

FICHA INDIVIDUAL
MÉRITO DO CANDIDATO

Avaliador:

Nome do(a) candidato(a):

Critérios e ponderações		Classificação 0 a 20 valores	Classificações parciais (%)	Classificação Final
AACF (25%)	DOU			
FE (25%)	EXSB			
CEPTP (50%)	CAEEM			
	SAMF			

O Mérito do Candidato será obtido pela seguinte fórmula:

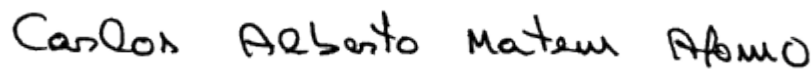
$$\text{Mérito do Candidato} = 0,25 \times \text{AACF} + 0,25 \times \text{FE} + 0,50 \times \text{CEPTP} = \text{xx valores}$$

O Presidente do Júri,



Prof. Doutor Pedro Miguel Pimenta Góis

1.º Vogal efetivo,



Prof. Doutor Carlos Alberto Mateus Afonso

2.º Vogal efetivo,



Prof. Doutor Tiago Correia de Oliveira Rodrigues